# PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), inclui no PPA, LDO e LOA e aponta recursos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com na seguinte classificação orçamentária:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
09 Departamento de Turismo
2.121 ROTA TURÍSTICA NOSSA TERRA SABERES E SABORES
793 3.3.90.31.00.00.00.00 0001 Premiações Culturais.....
..... R$ 2.200,00

**Total do Crédito Especial ..... R$ 2.200,00**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

**Art. 2°.** Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, a redução na seguinte classificação orçamentária:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
08 Fundo Municipal de Cultura
1.002 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES - LIVRE
356 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 Subvenções Sociais.....
..... R$ 2.200,00

**Total da redução ..... R$ 2.200,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de outubro de 2021.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

## Exposição de Motivos

## Projeto de Lei nº 075 de 29 de outubro de 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 075, de 29 de outubro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), inclui no PPA, LDO e LOA e aponta recursos".

A abertura de crédito ora requerida, é necessária para o atendimento dos dispositivos legais relacionados à escrituração contábil da mesma, ou seja, promover a provisão de recursos necessários para atender às despesas classificadas no projeto em epígrafe.

Os valores serão transferidos da rubrica de subvenções sociais do projeto atividade 1.002 (festividades e comemorações – livre) do fundo municipal de cultura para a rubrica de premiações culturais do projeto atividade 2.121 (rota turística nossa terra saberes e sabores) do departamento de turismo, para possibilitar a realização do evento de Cicloturismo que visa explorar as belezas existentes na Rota Turística "Nostra Terra Constantina", trazendo turistas para conhecer o potencial do Município a se realizar no dia 28 de novembro do corrente ano, o qual espera-se grande número de participantes.

Os valores serão necessários para adquirir medalhas, confecção de banners, placas de identificação e sinalização entre outros materiais, necessitando assim a abertura de crédito para prosseguir com o evento.

Segue anexo cópia do pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e demonstrativos das rubricas e valores.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de outubro de 2021.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal